



= LEI Nº 1.414, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985 =

Concede título de "Cidadão São-joanense".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão São-joanense" ao senhor José Carlos Simões Castanheira.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue ao agraciado em reunião da Câmara Municipal, solenemente em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 08 de novembro de 1985.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal